



Processo Administrativo Demolatório - 002/2021

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 447.928.260.916



Artur G. **SPU - DEFO - DIR**

CC

SPU - DEFO - Fiscalização Obras e Posturas

05/05/2021 12:58

Para

SPU - DEFO - CFO...

A/C *Marineusa C.*

5 setores envolvidos

SPU - DEFO - DIR

SPU - DEFO - CFO - FO

SPU - DEFO

GAP

SPU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEMOLITÓRIO

A Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Orçamentária, por meio do Departamento de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas, procede a **abertura de Processo Administrativo**, com relação aos procedimentos fiscalizatórios de AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO nsº 1043, 1159 e 1169 e INTIMAÇÃO nº 33735 (conforme cópias anexas), referente a execução de obra irregular, em desacordo com o projeto aprovado e com os trâmites legais por WELBY FONSECA NASCIMENTO, nos lotes 292 a 299, situados à Rua Amador Bueno da Ribeira, nº 485, sob DIC 25.914, Bairro Parque dos Bandeirantes, Balneário Camboriú/SC, com inscrição no Cadastro Imobiliário nº 02.02.014.0382.000, de sua propriedade, onde ficou constatada a desobediência aos trâmites administrativos necessários e obrigatórios, conforme preveem os Arts. 13, 14 e 15 da Lei Municipal 300/74, os Arts. 199 e 200 da Lei Municipal 223/73 e o Art. 30 da Lei Municipal 4060/2017.

Fica garantido ao infrator, o contraditório e ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

Artur Gayer

Diretor de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas

Secretaria de Planejamento

Este item foi mencionado em:

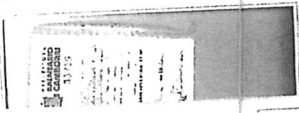
Memorando 18.030/2023 - Pedido de informação 948 - Planejamento



Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEZELI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, MARINEUSA MENEZELI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAINA DE MENEZES



05/2023, 14:36



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Intimacao_n_33735_24...

05/05/2021 12:58:09

E-mail para 5c1ddc309b2a0f84c701ff151367e83d-1doc-bc--@1doc.com.br

E-mail entregue (1)

05/05/2021 12:58:09

Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] solicitou a assinatura de Artur Gayer em Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 002/2021 . Assinado

05/05/2021 12:59:22

Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 002/2021 com o certificado ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/05/2021 12:59:23

Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] arquivou.

05/05/2021 12:59:23

Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] parou de acompanhar.

05/05/2021 13:02:20

Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] reabriu para resolução.

05/05/2021 13:03:02

Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] arquivou.

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 1-002/2021

06/05/2021 12:47
(Respondido)

Marineusa C.

[SPU - DEFO - CFO - FO]

[SPU - DEFO - DIR...]

A/C Artur G.
CC

LAUDO TÉCNICO

Eu **Marineusa Meneghelli Cunha** , brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista - CAU/SC nº A31422-6, juntamente com o Diretor de Fiscalização de Obras, Senhor **Artur Gayer**, constatamos através de vistoria "in loco", realizada no dia 06 de maio de 2021 (foto em anexo), que foram devidamente lavrados os AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO nsº 1043, 1159 e 1169 e INTIMAÇÃO nº 33735 (conforme cópias anexas), pelo Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, referente à execução de obra irregular em desacordo com o Projeto Aprovado nº 49/14 e Habite-se nº 122/15 (cópias anexas) e também os trâmites legais, por **Welby Fonseca Nascimento, CPF nº 767.004.999-15** (boletim de débitos em anexo), no imóvel localizado à **Rua Amador Bueno da Ribeira**, nº 485, sob **DIC nº 25.914**, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, com inscrição no Cadastro Imobiliário nº 02.02.014.0382.000 (localização da área em anexo), de sua propriedade, onde ficaram constatadas as desobediências aos trâmites administrativos necessários e obrigatórios conforme preveem os Arts. 13, 14 e 15, da Lei Municipal 300/74, Arts. 199 e 200 da Lei Municipal 223/73 e o Art. 30 da Lei Municipal 4060/2017.

É necessária a tomada de medidas judiciais cabíveis para resguardar os interesses públicos, incluindo a própria ordem do cumprimento das normas legais.

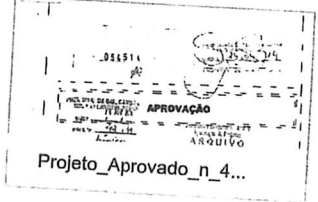
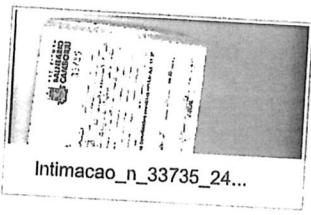
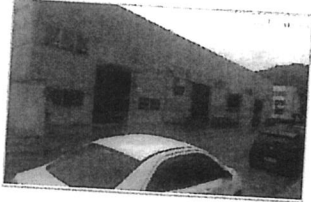
E por ser verdade e para que o presente Laudo Técnico surta seus efeitos legais, assinamos:

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEHELLEI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF MARINEUSA MENEHELLEI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49.



Sem mais,

Marineusa Meneghelli Cunha
Fiscal de Obras II - matr. 36488
Arq^a e Urb^a - CAU/SC A31422-6



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 06/05/2021 12:47:06 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] arquivou.
- 06/05/2021 12:47:06 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] parou de acompanhar.
- 06/05/2021 12:49:03 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 1- 002/2021 com o certificado MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 2- 002/2021

06/05/2021 16:02
(Encaminhado)

Artur G.
[SPU - DEFO - DIR]

Aguarda-se designação de data para realização de Vistoria Administrativa, com as respectivas intimações.
At.te,
—
Artur Gayer
Diretor de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF



05/05/2023, 14:36

Secretaria de Planejamento

SPU - DEFO - CFO...

A/C Marineusa C.
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/05/2021 16:02:36

Artur Gayer SPU - DEFO - DIR arquivou.

Despacho Processo

Administrativo
Demolatório - 3-
002/2021

13/05/2021 11:49

(Respondido)

Marineusa C.

SPU - DEFO - CFO - FO

SPU - DEFO - DIR...

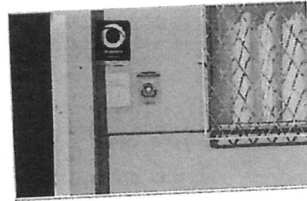
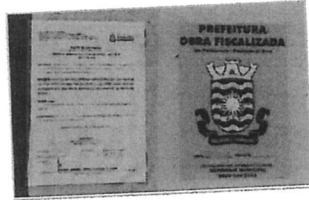
A/C Artur G.
CC

Prezado Diretor:

Dando continuidade ao processo segue em anexo fotos do Edital de Intimação com a devida data da Vistoria Administrativa e respectiva assinatura.

—
Sem mais,

Marineusa Meneghelli Cunha
Fiscal de Obras II - matr. 36488
Arq^a e Urb^a - CAU/SC A31422-6



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/05/2021 11:49:59

Marineusa Meneghelli Cunha SPU - DEFO - CFO - FO arquivou.

13/05/2021 11:50:00

E-mail para 7c6f0f44a6b4e31eb424f401ac2d1d50-1doc-bc--@1doc.com.br

E-mail voltou, entregue (2)

13/05/2021 11:50:00

Marineusa Meneghelli Cunha SPU - DEFO - CFO - FO solicitou a assinatura de **Leandro Saraiva de Medeiros** em Despacho Processo Administrativo Demolatório - 3- 002/2021 . Assinado

13/05/2021 11:50:01

E-mail para elizangela.oliveira@bc.sc.gov.br E-mail entregue (1)

13/05/2021 11:50:01

Marineusa Meneghelli Cunha SPU - DEFO - CFO - FO solicitou a assinatura de **Elizangela Cristina Oliveira** em Despacho Processo Administrativo Demolatório - 3- 002/2021 . Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF MARINEUSA MENEHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49.



13/05/2021 11:50:30

Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 3- 002/2021 com o certificado MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/05/2021 13:54:34

Elizangela Cristina Oliveira [SPU - DEFO - CFO - FO] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 3- 002/2021 com o certificado ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65 conforme MP nº 2.200/2001 .

14/05/2021 10:15:57

Leandro Saraiva de Medeiros [SPU - DEFO - CFO - FO] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 3- 002/2021 com o certificado LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF 009.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 4- 002/2021

14/05/2021 16:53 (Encaminhado)

Artur G. [SPU - DEFO - DIR]

[GAP - Secretário...]

CC

[SPU - Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Orçamentária]

[GAP - Gabinete do Prefeito]

Excelentíssimo Senhor

Prefeito Fabrício José Satiro de Oliveira

Nos termos da Lei Municipal nº. 300/1974, tem este o condão de encaminhar anexa a comunicação escrita para conhecimento sobre a situação que abarca a tramitação deste procedimento administrativo demolatório, referente ao imóvel situado à Rua Amador Bueno da Ribeira, nº 485, Bairro Parque dos Bandeirantes, Balneário Camboriú/SC, DIC nº 25914.

Em cópia, ao Secretário de Planejamento para igual ciência.

Respeitosamente,

—
Artur Gayer

Diretor de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas

Secretaria de Planejamento



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/05/2021 16:54:34

Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 4- 002/2021 com o certificado ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF



14/05/2023, 14:36

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 5-002/2021

14/05/2021 16:56

(Encaminhado)

Artur G.

SPU - DEFO - DIR

SPU - DEFO - CFO...

A/C Marineusa C.
CC

Ademais, devolve-se à Fiscal de Obras para juntada da documentação pertinente aos atos a serem realizados.

At.te,

—
Artur Gayer

Diretor de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas

Secretaria de Planejamento

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

14/05/2021 16:56:21

Artur Gayer **SPU - DEFO - DIR** arquivou.

17/05/2021 14:02:43

Elizangela Cristina Oliveira **SPU - DEFO - CFO - FO** arquivou.

17/05/2021 14:02:43

Elizangela Cristina Oliveira **SPU - DEFO - CFO - FO** parou de acompanhar.

17/05/2021 14:19:51

Mohamad Hussein Abou Wadi **SPU** arquivou.

25/06/2021 13:24:56

Marineusa Meneghelli Cunha **SPU - DEFO - CFO - FO** reabriu para resolução.

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 6-002/2021

25/06/2021 13:27

(Respondido)

Marineusa C.

SPU - DEFO - CFO - FO

SPU - DEFO - DIR...

A/C Artur G.
CC

Prezado Diretor:

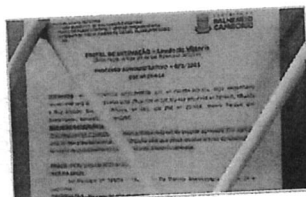
Dando continuidade ao processo segue em anexo fotos do Edital de Intimação com a devida Vistoria Administrativa e as respectivas assinaturas.

—
Sem mais,

Marineusa Meneghelli Cunha

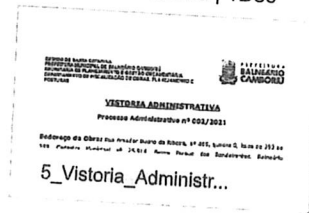
Fiscal de Obras II - matr. 36488

Arq^a e Urb^a - CAU/SC A31422-6



Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEHELLEI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF 024.XXX.XXX-65, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF 939.XXX.XXX-49, MARINEUSA MENEHELLEI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49.





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/06/2021 13:27:30 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] arquivou.

25/06/2021 13:27:33 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] iniciou o processo de assinatura sequencial.

Ver 2 participantes

25/06/2021 13:27:33 E-mail para marineusa.cunha@bc.sc.gov.br [E-mail entregue (1)]

25/06/2021 13:27:33 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] solicitou a assinatura de Marineusa Meneghelli Cunha em Despacho Processo Administrativo Demolatório - 6- 002/2021 . [Assinado]

25/06/2021 13:27:49 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 6- 002/2021 com o certificado MARINEUSA MENEHELHI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

25/06/2021 13:27:50 E-mail para elizangela.oliveira@bc.sc.gov.br [E-mail entregue (1)]

25/06/2021 13:27:50 E-mail para marineusa.cunha@bc.sc.gov.br [E-mail entregue (1)]

25/06/2021 13:27:50 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] solicitou a assinatura de Elizangela Cristina Oliveira em Despacho Processo Administrativo Demolatório - 6- 002/2021 . [Assinado]

25/06/2021 13:36:32 Adeltraut Zoschke Schappo [SPU] arquivou.

28/06/2021 08:42:58 Elizangela Cristina Oliveira [SPU - DEFO - CFO - FO] assinou digitalmente Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 6- 002/2021 com o certificado ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65 conforme MP nº 2.200/2001 .

28/06/2021 08:42:59 Elizangela Cristina Oliveira [SPU - DEFO - CFO - FO] finalizou o processo de assinatura sequencial.

28/06/2021 08:42:59 E-mail para marineusa.cunha@bc.sc.gov.br [E-mail entregue (1)]

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 7- 002/2021

Encaminha-se à Secretária de Planejamento para ciência quanto aos atos demolitórios relativos ao imóvel localizado à Rua Amador Bueno da Ribeira, nº 485, sob DIC nº 25.914, Bairro Nova Esperança, Balneário

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEHELHI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, MARINEUSA MENEHELHI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF



05/05/2023, 14:36

26/07/2021 16:51

(Encaminhado)

Artur G.

SPU - DEFO - DIR

SPU - Secretaria...

A/C Adeltraut S.

CC

Camboriú/SC.

Respeitosamente,

Artur Gayer

Diretor de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas

Secretaria de Planejamento

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/07/2021 16:57:00

Artur Gayer SPU - DEFO - DIR arquivou.

26/07/2021 17:45:12

Adeltraut Zoschke Schappo SPU arquivou.

10/08/2021 15:47:02

Elizangela Cristina Oliveira SPU - DEFO - CFO - FO arquivou.

10/08/2021 15:47:02

Elizangela Cristina Oliveira SPU - DEFO - CFO - FO parou de acompanhar.

09/09/2021 09:07:56

Julimar Rogerio Dagostin GAP arquivou.

09/09/2021 09:07:56

Julimar Rogerio Dagostin GAP parou de acompanhar.

13/10/2021 11:08:41

Marineusa Meneghelli Cunha SPU - DEFO - CFO - FO reabriu para resolução.

Despacho Processo

Administrativo

Demolatório - 8-

002/2021

13/10/2021 11:28

(Respondido)

Marineusa C.

SPU - DEFO - CFO - FO

SPU - DEFO - DIR...

A/C Artur G.

CC

Prezado Diretor:

Conforme Protocolo 49.714/2021(em anexo), até o momento não foram observadas às exigências do Laudo de Vistoria, nem tão pouco dado cumprimento ao Edital de Intimação do Laudo de Vistoria (ambos em anexo).

Portanto encaminhamos o presente processo para que seja dado cumprimento ao **artigo 32 da Lei 300/74.**

Sem mais,

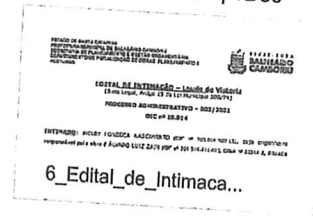
Marineusa Meneghelli Cunha

Fiscal de Obras II - matr. 36488

Arq^a e Urb^a - CAU/SC A31422-6

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEHELLEI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF MARINEUSA MENEHELLEI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49.





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 13/10/2021 11:28:22 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] arquivou.
- 13/10/2021 11:28:22 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] parou de acompanhar.
- 13/10/2021 11:28:23 Marineusa Meneghelli Cunha [SPU - DEFO - CFO - FO] solicitou a assinatura de **Elizangela Cristina Oliveira** em Despacho Processo Administrativo Demolatório - 8- 002/2021 . [Assinado]
- 13/10/2021 11:28:23 E-mail para elizangela.oliveira@bc.sc.gov.br [E-mail entregue (1)]
- 13/10/2021 12:41:04 Adeltraut Zoschke Schappo [SPU] arquivou.
- 20/10/2021 13:21:02 Elizangela Cristina Oliveira [SPU - DEFO - CFO - FO] assinou digitalmente **Proc. Administrativo Processo Administrativo Demolatório - 8- 002/2021** com o certificado **ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA** CPF 024.XXX.XXX-65 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 22/10/2021 16:18:14 Adeltraut Zoschke Schappo [SPU] arquivou.

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 9-002/2021

28/12/2021 11:49 (Encaminhado)

Trata-se de processo demolitório, no qual não foi dado cumprimento ao laudo da vistoria, motivo pelo qual se encaminha para prosseguimento, nos termos do art. 32 da Lei 300/1974.

Respeitosamente,

Artur G.

[SPU - DEFO - DIR]

[SPU - Secretaria...]

A/C Adeltraut S.

CC

Artur Gayer

Diretor de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas

Secretaria de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 28/12/2021 11:49:34 Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] arquivou.
- 28/12/2021 11:49:34 Artur Gayer [SPU - DEFO - DIR] parou de acompanhar.
- 28/12/2021 12:45:03 Ana Paula Saramento [SPU - DEFO] arquivou.



15/05/2023, 14:36

Despacho Processo Administrativo Demolatório - 10-002/2021

27/01/2022 11:46
(Encaminhado)

Prezada
Segue para averiguação e providências, conforme despacho 9.

—
Cordialmente,

Adeltraut Zoschke Schappo
Secretária de Planejamento e Gestão Orçamentária

Adeltraut S. SPU

GAP - Secretário...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2022 11:46:13

Adeltraut Zoschke Schappo SPU arquivou.

18/12/2022 08:18:20

Artur Gayer SPU - DEFO arquivou.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 15/05/2023 14:36:57 por Paula Marília Turatti - Assistente administrativo (matrícula 29283)
"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARTUR GAYER CPF 767.XXX.XXX-15, MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF 024.XXX.XXX-65, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF 024.XXX.XXX-65, MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA CPF 939.XXX.XXX-49, ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX-65, LEANDRO SARAIVA DE MEDEIROS CPF 024.XXX.XXX-65





AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Nº 1043

Hora: 11:00 Dia: 08 Mês: OUTUBRO Ano: 2018

Autuado: IVENBY FONSECA NASCIMENTO
 Endereço: RUA ATILADOR BUENO DA RIBEIRA Nº 485
 Bairro: NOVA ESPERANÇA Município de Balneário Camboriú
 Ramo de Atividade: COMERCIAL

CONDUTA IRREGULAR: EXECUÇÃO DE OBRAS EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO NA MUNICIPALIDADE

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART 25 DA LEI 300/11 MUNICIPAL

PENALIDADES E DISPOSITIVOS LEGAIS: MULTA DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS REGIONAIS (R\$) 3.330,00 CONFORME ART 292 DA LEI 300/11 MUNICIPAL, EQUIVALENTE A R\$R (UEM) UNIDADE DE FISCAL MUNICIPAL CONFORME PARECER LEI 598/13

INTIMAÇÃO E PRAZO PARA DEFESA: Fica o autuado intimado para no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados desta data, apresentar sua defesa por escrito ao Senhor Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária ou efetuar o devido recolhimento através de guia junto a Secretaria da Fazenda Municipal. Esgotado o prazo supramencionado, e não apresentando defesa ou efetuado o recolhimento, será julgado "a revelia", com inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Balneário Camboriú, data supra.

Ciente: / / Nome: Assinatura:	MARINE JAK - 36488 Fiscal de Obras - Matrícula Assinatura do Fiscal
Testemunha Testemunha	Observações: ENTREGUE AO LOCATÁRIO NA PORTA IND. DE FORTALEÇA CNPJ: 04.001.001-90



AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Nº 1159

Hora: 10:00 Dia: 24 Mês: SETEMBRO Ano: 2020

Autuado: KELBY FONSECA NASCIMENTO
 Endereço: RUA AMADOR BUENO DA RIBEIRA, N: 485
 Bairro: LOMA ESPERANÇA Município de Balneário Camboriú
 Ramo de Atividade: COMERCIAL

CONDUTA IRREGULAR: PROJETO APROVADO EXECUTADO DE FORMA DIVERGENTE

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART 13 e 15 DA LEI 300/14

PENALIDADES E DISPOSITIVOS LEGAIS: FICA MULTADO POR REINCIDÊNCIA EM DOBRO REF AO AUTO ANTERIOR Nº 1013 (08/10/18) MULTA DE R\$ 6.650,00 EQUIVALENTE A 21,20% UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CEE ART 6º DA LEI 300/14 E LEI 598/83 AMBAS MUNICIPALS.

INTIMAÇÃO E PRAZO PARA DEFESA: Fica o autuado intimado para no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados desta data, apresentar sua defesa por escrito ao Senhor Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária ou efetuar o devido recolhimento através de guia junto a Secretaria da Fazenda Municipal. Esgotado o prazo supramencionado, e não apresentando defesa ou efetuado o recolhimento, será julgado "a revelia", com inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Balneário Camboriú, data supra.

Ciente: / /

Nome: /

Assinatura: /

MARILEUSA - 36488
 Fiscal de Obras - Matrícula

[Assinatura]
 Assinatura do Fiscal

Testemunha

Testemunha

Observações: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 1013



AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Nº 1169

Hora: 10:25 Dia: 29 Mês: MARÇO Ano: 2019

Autuado: WELBY FONSECA NASCIMENTO
 Endereço: RUA AMADOR BOELO DA RIBEIRA, N° 485
 Bairro: JOIA ESPERANÇA Município de Balneário Camboriú
 Ramo de Atividade: COMERCIAL

CONDUTA IRREGULAR: PROJETO APROVADO EXECUTADO DE FORMA DIVERGENTE

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 13 E 15 DA LEI 300/19

PENALIDADES E DISPOSITIVOS LEGAIS: FICA MULTADO POR REINCLUIÇÃO CONTRARME AUTO ANTERIOR Nº 1159 (24/09/2020) COM MULTA EQUIVALENTE A 2% DO V.F.H. (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CFE. ART. 6º DA LEI 300/19 E LEI 598/83 AMBAS LEIS MUNICIPAIS.

INTIMAÇÃO E PRAZO PARA DEFESA: Fica o autuado intimado para no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados desta data, apresentar sua defesa por escrito ao Senhor Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária ou efetuar o devido recolhimento através de guia junto a Secretaria da Fazenda Municipal. Esgotado o prazo supramencionado, e não apresentando defesa ou efetuado o recolhimento, será julgado "a revelia", com inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Balneário Camboriú, data supra.

Ciente: 29 / 03 / 21
 Nome: [assinatura]
 Assinatura: [assinatura]

MARINEUSA - 36488
 Fiscal de Obras - Matrícula
 [assinatura]
 Assinatura do Fiscal

Testemunha
 Testemunha

Observações: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO ANTERIOR Nº 1159

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



33735

INTIMAÇÃO

Intimo ao Senhor. WCLAY FONSECA MACIEL
estabelecido à SUA ARHABITACÃO DESENO DA RIBEIRA Nº 280
para no prazo de 10 dias, desta data corridos e contados PARA REALIZAÇÃO DA
EDIFICAÇÃO DE TRAVESSIA OU PROTOVER A DEFINIÇÃO DA
QUE ESTÁ EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO DO
ART. 13 E 15 DA LEI Nº 201/74

OBS.: Findo o prazo o não cumprimento da presente, implicará nas penalidades previstas em Lei Art. 11 3º da Lei 300/74 de 13/12/74.

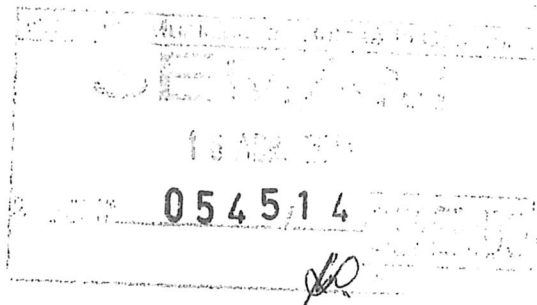
CIENTE

Balneário Camboriú, 21 de SETEMBRO de 20 20

(LOCATÁRIO)
(WAGNER)

RESERVA SE RECEBER

A JORNALISTA
FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SEC. PLANEJAMENTO URBANO
 APROVADO: 24/04/14
 ENGº CIVIL - Sérgio Renato Silva

PREF. MUN. DE BAL. CAMBORIÚ
 SEC. PLANEJAMENTO URBANO
 29 ABR. 2014
SAÍDA 1/1
APROVAÇÃO

PROT. Nº 49,14

Júlio
 FUNCIONÁRIO

Secretaria Planejamento Urbano
 Aprovação de Projetos
ARQUIVO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
SEMAM
 PARECER Nº 0545/14 DATA 02/04/14
 Análise Prévia

DEPTO. VIGILANCIA SANITARIA
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
APROVADO
 21 MAR. 2014
 Jackson Rodrigo Vieira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 07.1077-6 PORT 5/2/12

- Declaro que a modificação no projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujo direitos autorais são preservados pela lei em vigor.
- Declaro que as informações e cálculos das áreas contidas neste projeto são verdadeiras e de total responsabilidades do autor do mesmo.
- Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno. (PMBC)

FINALIDADE E ENDEREÇO DA OBRA: GALPÕES COMERCIAIS Rua Sebastião Fernandes Tourinho - Bairro Nova Esperança - Balneário Camboriú - SC	LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC	PRANCHA: 01 03
PROPRIETÁRIO: <u>[Assinatura]</u> WELBY FONSECA NASCIMENTO	DATA: DEZEMBRO DE 2013	ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO: IMPLANTAÇÃO E SITUAÇÃO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <u>[Assinatura]</u> Álvaro Luiz Zain CREA - SC 22.344-3		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Orçamentaria

HABITE-SE Nº 122/15

Concedido pela Certidão de Vistoria (nº 2015016583), sobre propriedade urbana datado de 27/07/15, a construção em alvenaria, para fins comerciais, com (01) pavimento, propriedade de **Welby Fonseca Nascimento**, em terreno de sua propriedade, situado na Rua Amador Bueno da Ribeira, galpão 1 nº 445, 2 nº 465, 3 nº 485, lote 293 mat. 38052, lote 295 mat. 42036, lote 297 mat. 36640, lote 299 mat. 38121 2º Of, loteamento, Pq. Dos Bandeirantes, galpões com área de 2.193,16 m² (dois mil cento e noventa e três metros e dezesseis centímetros quadrados), conforme projeto aprovado em 25/04/14, sob Protocolo nº 49/14.

Certidão Liberatória do HABITE-SE

Autorizamos a liberação da edificação acima indicada, de propriedade de: **Welby Fonseca Nascimento**.

Balneário Camboriú, 30 de Julho de 2015.


SÉRGIO RENATO SILVA.
Secretaria de Planejamento urbano

Balneário Camboriú/SC, 14 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Fabrício José Satiro de Oliveira

O Departamento de Fiscalização de Obras, Planejamento e Posturas encaminha **comunicação escrita**, nos termos do §2º do Artigo 28, da Lei Municipal nº. 300/1974, no intuito de dar conhecimento a Vossa Excelência da realização de Vistoria Administrativa em face de obra irregular, cuja questão segue detalhada abaixo.

Informamos que WELBY FONSECA NASCIMENTO (CPF nº ~~03.041.969-15~~) e o responsável técnico pela obra Eng.º Civil, Alvaro Luiz Zain (CPF nº ~~203.319.412-00~~), restou notificado quanto a construção irregular no imóvel situado à Rua Amador Bueno da Ribeira, nº 485, Bairro Parque dos Bandeirantes, Balneário Camboriú/SC, sob DIC nº 25914. A situação ensejou iniciação de procedimentos demolitórios, mediante Processo Administrativo Demolatório - 002/2021.

Nesse diapasão, conforme preceitua o artigo 26 e seguintes da Lei Municipal nº 300/74, restou designada Vistoria Administrativa para o dia 26/05/2021, às 13h, inclusive intimando-se o responsável para acompanhamento do ato.

Artur Gayer
Diretor de Fiscalização de Obras,
Planejamento e Posturas

VISTORIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 002/2021

Endereço da Obra: Rua Amador Bueno da Ribeira, nº 485, quadra 0, lotes de 292 ao 299, Cadastro Municipal nº 25.914, Bairro Parque dos Bandeirantes, Balneário Camboriú/SC.

Proprietário: WELBY FONSECA NASCIMENTO (CPF nº ~~003.094.963/20~~)

Engenheiro Responsável: ÁLVARO LUIZ ZAIN (CPF nº ~~201.610.906/00~~), CREA nº 22344-3

Vistoria - 26/05/2021:

Constatada divergência entre projeto aprovado e o que está executado no local. Construção indevida de um galpão onde, segundo projeto aprovado, consta área descoberta e destinada a estacionamento.

Medidas necessárias:

Conforme Lei nº 2794/2008 – Voltar a forma original do projeto aprovado OU agregar área de **terra lindeira** ao projeto/edificação para que possa atender a taxa de ocupação e as vagas de estacionamento necessárias para o empreendimento.

Prazo: 28 de julho de 2021 às 13:00h

Requisição: Conforme artigo 29 da Lei 300/74, solicitamos a expedição da INTIMAÇÃO por parte de vossa senhoria, Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas, para o devido cumprimento da decisão.

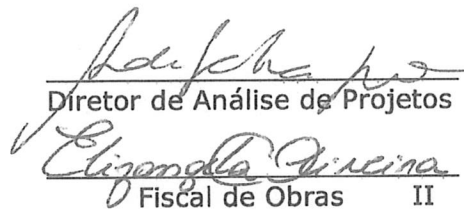
Balneário Camboriú - SC, 26 de MAIO de 2021. Horário: 13h

Diretor de Fisc. de Obras



Fiscal de Obras II

Diretor de Análise de Projetos



Fiscal de Obras II

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Laudo de Vistoria

(Base Legal, Artigo 29 da Lei Municipal 300/74)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 002/2021

DIC nº 25.914

INTIMADO: WELBY FONSECA NASCIMENTO (CPF nº ~~012.088.349-40~~), cujo engenheiro responsável pela obra é ÁLVARO LUIZ ZAIN (CPF nº ~~00.300.416-00~~, CREA nº 22344-3, situada à Rua Amador Bueno da Ribeira, nº 485, sob DIC nº 25.914, Bairro Parque dos Bandeirantes, Balneário Camboriú/SC.

MEDIDAS NECESSÁRIAS:

Conforme Lei nº 2794/2008 – Voltar a forma original do projeto aprovado OU agregar área de **terra lindeira** ao projeto/edificação para que possa atender a taxa de ocupação e as vagas de estacionamento necessárias para o empreendimento.

PRAZO: 28 de julho de 2021 às 13:00h

NORMA LEGAL:

Lei Municipal nº 300/74 – Título IV – Da Vistoria Administrativa, artigo 26 e seguintes.

OBSERVAÇÃO: No caso de não comparecimento na Vistoria Administrativa, será dado prosseguimento aos atos, nos termos da lei.

Balneário Camboriú – SC, 27 de maio de 2021.



Artur Gayer

Diretor de Fiscalização de Obras,
Planejamento e Posturas

Recebido em: 28/05/21 Proprietário () Representante Legal (x)

Nome: Álvaro Luiz Zain CPF: ~~00.300.416-00~~

Assinatura [assinatura]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7000 | Fax: +55 47 3367.1826
www.balneariocamboriu.sc.gov.br